



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
**IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM**  
Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000  
Tel.: (022) 99814-9292  
[www.ipsj.rj.gov.br](http://www.ipsj.rj.gov.br)  
CNPJ: 07.902.163/0001-09  
email: [ipsj@ipsj.rj.gov.br](mailto:ipsj@ipsj.rj.gov.br)

---

## PORTARIA N.º 006/2025

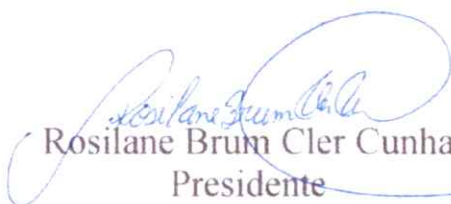
A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim-IPSJ, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.744/18, Art. 6º, capítulo 2, item 2.1, alínea “t” e pelo Decreto 1.046/07, Art. 8º, Inciso XI, consubstanciando decisão da Gerência Executiva da Instituição.

RESOLVE,

Nomear **LUIZ FABIO REZENDE ANTUNES**, a partir da presente data, para cumprir estágio probatório no cargo de **Agente Administrativo**, com o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, tendo em vista sua habilitação no Concurso Público Edital nº 01/2023 e considerado apto pela Junta Médica Oficial, conforme Procedimento Administrativo nº 094/2025, com lotação nesta Autarquia.

Publique-se e Cumpra-se.

Silva Jardim, 20 de fevereiro de 2025.

  
Rosilane Brum Cler Cunha  
Presidente

## **TERMO DE POSSE**

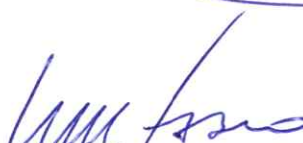
Ao dia do mês de março do ano de 2025, perante a Ilma. Sr<sup>a</sup>. Presidente desta Autarquia, compareceu o Sr. **LUIZ FABIO REZENDE ANTUNES**, nomeado pela portaria de nº **006/2025**, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo. O empossado se compromete a desempenhar fielmente os deveres inerentes ao cargo, razão pela qual lhe foi dada a posse. E, para constar, lavrou-se este termo que vai assinado pela Ilma. Sra. Presidente do IPSJ.

Silva Jardim, 20 de março de 2025.



---

**ROSILANE BRUM CLER CUNHA**



---

**LUIZ FABIO REZENDE ANTUNES**